



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**INDICAÇÃO N.º 198/2021**

Recebida em 09/08/2021

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

**ENCAMINHE-SE**

**09/08/2021**

**Marcos Aparecido Lourençano**  
**...:Presidente:...**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que estude a inserção da COVID-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), na lista de enfermidades que resultam no pagamento de Auxílio Restabelecimento de Saúde aos servidores municipais efetivos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Taquaritinga.

A presente indicação se justifica pois quando um servidor público municipal se afasta por motivo de doenças, ou não tem condições de trabalhar por algum motivo transitório, recebe auxílio-doença no valor de R\$ 300.

Todavia, é de conhecimento geral que, com isso, o funcionário afastado perde o direito a receber R\$ 400,00 do cartão alimentação.

Contudo, aquele servidor que se afasta em razão da COVID-19 não recebe esses R\$ 300,00, pois a doença não se encontra na lei.

Assim, faz-se necessário que se altere o artigo da lei que criou este auxílio, para que se possa incluir a COVID-19, bem como quaisquer outras doenças que derivem dela.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de agosto de 2021.

**MIRIAN PONZIO**

**- Vereadora -**